

# **EU TAMBÉM TENHO DIREITO A EDUCAÇÃO! CONDIÇÃO DE INCLUSÃO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NO PROEJA**

**JOÃO GILBERTO BRANCO**

**RESUMO:** A pesquisa teve como objetivo conhecer as condições oferecidas pelo PROEJA para atendimento de estudantes que apresentam necessidades específicas de aprendizagem. A metodologia empregada foi de pesquisa de cunho qualitativo bibliográfico. O levantamento de dados por meio de questionário aplicado com profissionais ligados a órgãos estatais que dispõem de Núcleos de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas. Apontou-se neste artigo conteúdos que tratam da legislação sobre a Inclusão de pessoas com necessidades específicas. O público concentrou-se nas pessoas com necessidades específicas que não cursaram o ensino básico e médio na idade comum e necessitam de Programas como o Proeja. A principal relevância desse artigo foi apresentar a experiência de jovens com necessidades específicas que ingressaram no curso técnico e posteriormente no mercado de trabalho. Podemos concluir que se as pessoas que necessitam, desconhecem os recursos oferecidos, e os profissionais também não estão aptos a atender essas pessoas, o que inviabiliza o ingresso das mesmas na educação de jovens e adultos e posteriormente no mercado de trabalho.

**PALAVRAS CHAVE:** Inclusão, EJA, Educação, Mercado de Trabalho.

## **INTRODUÇÃO**

Esta pesquisa procurou verificar quais condições as instituições de ensino que ofertam o PROEJA, oferecem para receber e incluir pessoas com algum tipo de deficiência.

A pesquisa foi embasada nos conceitos sobre inclusão, valorização, ou seja, a inclusão possui longa história na educação, no entanto, ainda não encontrou caminhos que ofereçam condições reais para que as pessoas possam usufruir de serviços educacionais e também que estes indivíduos possam atingir um grau de independência financeira sendo grande parte deles auxiliadas por programas governamentais, sendo um direito adquirido por esses indivíduos e suas famílias.

O que se colocou em questionamento é que o indivíduo que possui algum tipo de deficiência é capaz de aprendizagem e pode por meio do trabalho, desenvolver a

autoestima e até mesmo a independência.

A pesquisa do IBGE (2010) revela que o número de pessoas que possuem algum tipo de deficiência É DE 45,6 milhões. Segundo Leal (2012):

O censo 2010 [...] IBGE aponta que 45,6 milhões de pessoas destacaram ter ao menos um tipo de deficiência, o que corresponde a 23,9% da população brasileira. A maior parte delas vive em áreas urbanas -38.473.702, ante 7.132.347 nas áreas rurais. E mostra ainda que são muitas as desigualdades em relação aos sem deficiência. A deficiência visual foi a mais apontada, atinge 18,8% da população. Em seguida vêm as deficiências motora (7%), auditiva (5,1%) e mental ou intelectual (1,4%). [...] No mercado de trabalho também há diferenças importantes. Dos 44 milhões de deficientes que estão em idade ativa, 53,8% estão desocupados ou fora do mercado de trabalho. A população ocupada com pelo menos uma das deficiências investigadas representa 23,6% (20,3 milhões) do total de ocupados (86,3 milhões) – 40,2% tinham a carteira de trabalho assinada; na população geral, esse índice é de 49,2% (LEAL 2012)

## **DESENVOLVIMENTO**

Esta pesquisa é relevante, pois tendo em vista o senso demográfico do IBGE/2010, há em Lages 16.054 pessoas deficientes com grande dificuldade de acessibilidade e outras não conseguem de modo algum. Sendo que em 2014, a população residente é de 158.846 pessoas, inquietou-se descobrir quantas pessoas e quais as condições dos estabelecimentos de ensino, e se estão preparados para receber e incluir essas pessoas no ensino-aprendizagem.

A preocupação que move para elementar esta pesquisa centra-se na própria atividade desenvolvida pelo pesquisador. Desde 2004 sou intérprete de LIBRAS-Língua Brasileira de Sinais, atuando especificamente nas instituições de ensino básico e fundamental. Somente em 2012, após a implantação do Instituto Federal de Santa Catarina-IFSC, a atuação como intérprete de LIBRAS para um aluno surdo do ensino técnico profissionalizante em informática, o qual já formado e ingresso no mercado de trabalho têm demonstrado a sua satisfação e elevada autoestima pela realização profissional e certa independência financeira.

Após esse contato com o jovem surdo, na modalidade de ensino profissional, percebeu-se o quanto foi estimulante e prazeroso o desenvolvimento de tal atividade.

Quando o jovem foi acompanhado, percebeu-se que aos poucos o entusiasmo e a disposição tomavam conta dele. Todo aquele aparente problema de comunicação por causa da surdez, foi desaparecendo aos poucos, na medida em que a instituição, através da direção, coordenação, professores, técnicos e a família do jovem, foram se envolvendo com o assunto. Todo esse trabalho conjunto, somado ao entusiasmo do jovem eliminou as aparentes barreiras na comunicação, que pudessem interferir no seu progresso. E, tanto contribuiu que ao participar de um concurso em uma empresa de desenvolvimento de software o aluno foi o primeiro colocado.

Assim, houve a percepção do quanto é importante para as pessoas com necessidades específicas o empenho da sociedade em incluir estes cidadãos no mercado de trabalho. Questiono-me diante do número de pessoas com deficiência em Lages, não haver uma grande procura do trabalho do intérprete em LIBRAS nessa modalidade de ensino do PROEJA, sendo que na região é quase inexistente cursos que especializem pessoas para tradução e interpretação em LIBRAS.

Para tanto o objetivo desse trabalho é conhecer as condições oferecidas pelo PROEJA no que diz respeito ao atendimento de estudantes que apresentam necessidades específicas de aprendizagem.

## **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

### **Inclusão**

A inclusão faz parte de uma longa história que defende para todos, oportunidades iguais e realizar sonhos de voltar a estudar para ter chances no mercado de trabalho. No mundo todo, a partir da década de 1990, através da Conferência de Jontiem e em 1994, da Conferência Mundial de Educação Especial, na cidade de Salamanca, Espanha, difundiu-se fortemente uma política educacional de inclusão, propondo maior respeito aos sujeitos com necessidades especiais.

Nesta conferência, os países declararam que:

Educação inclusiva: Capacitar escolas comuns para atender todos os alunos,

especialmente aqueles que têm necessidades especiais. [...] Reconhecimento da necessidade de se caminhar rumo à - escola para todos – um lugar que inclua todos os alunos, celebre a diferença, apoie a aprendizagem e responda às necessidades individuais [...] Toda pessoa tem o direito fundamental à educação e a ela deve ser dada a oportunidade de atingir e manter um nível aceitável de aprendizagem [...] Todo aluno possui características, interesses, capacidades e necessidades de aprendizagem que são singulares [...] O princípio fundamental da escola inclusiva consiste em que todas as pessoas devem aprender juntas, onde quer que isto seja possível, não importam quais dificuldades ou diferenças elas possam ter [...] Os currículos devem ser adaptados às necessidades dos alunos e não o inverso [...] A fim de acompanhar o progresso de cada aluno. Os procedimentos de avaliação devem ser revistos [...] Tecnologia apropriada e viável deveria ser usada quando necessário para aprimorar a taxa de sucesso no currículo da escola e para ajudar na comunicação, mobilidade e aprendizagem. Auxílios técnicos podem ser oferecidos de modo mais econômico e efetivo se eles forem providos a partir de uma associação central em cada localidade, aonde haja know-how que possibilite a conjugação de necessidades individuais e assegure a manutenção. (DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994).

Esta declaração foi um marco na organização política dos países envolvidos, inclusive o Brasil. Mas a inclusão é um processo lento, pois são necessárias várias adaptações para possibilitar a inclusão de alunos com alguma necessidade específica nos programas, das quais podemos destacar as superdotadas, com condutas típicas (síndromes, esquizofrenia, etc.), deficientes físicos permanentes, como por exemplo, aqueles com deficiência auditiva, visual, mental e/ou motora, além dos deficientes físicos temporários, como vítimas de acidentes. Então as instituições devem adaptar-se para receber esse público. Como rampas, material em braile, intérprete de LIBRAS. Consiste em um processo de adaptação das instituições para incluir indivíduos com deficiência, ao mesmo tempo em que esses indivíduos se preparam para se inserir na sociedade. Por isso o processo de inclusão das pessoas com deficiência, deve ser compreendido como compromisso de toda a sociedade e não apenas do estado. Para Nascimento (2007, p.3):

[...] a história da educação especial se fundamenta na ideia de uma sociedade que reconheça e valorize as diferenças. E esta valorização vem mostrar que a diversidade é inerente à construção de toda e qualquer sociedade [...] nos levarão para a necessidade de garantir a participação efetiva de todos em todas as oportunidades, independentemente de suas peculiaridades, ou seja, no processo de inclusão escolar. (NASCIMENTO, 2007, p. 3)

## **Uma responsabilidade social**

Sendo uma responsabilidade social, tal processo de inclusão de pessoas com

deficiência deve ser compreendido como compromisso da sociedade como um todo, além do estado apenas.

O Artigo 2º da LDBEN (PARECER CNE/CEB 17/2001), que trata dos princípios e fins da educação brasileira, garante:

“A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” Consoante esse postulado, o projeto pedagógico da escola viabiliza-se por meio de uma prática pedagógica que tenha como princípio norteador a promoção do desenvolvimento da aprendizagem de todos os educandos, inclusive daqueles que apresentem necessidades educacionais especiais (LDBEN (PARECER CNE/CEB 17/2001)

Vale notar que, atualmente, de todos os segmentos sociais, os que se destacam na prática da inclusão, são a família e a escola. Apesar de estar em crise, a família ainda se apresenta como instituição de primeira instância socializadora, por sua proximidade direta com o sujeito. E a escola, através de um movimento forte e decisivo marcando a integração como uma das novas conquistas da educação inclusiva. Art. 3º da CNE/CB, define por educação especial:

modalidade da educação escolar, entende-se um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a **garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades** dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, **em todas as etapas e modalidades** da educação básica. (RESOLUÇÃO CNE/CEB 2001).

Para a consolidação da educação especial como uma interface dentro da educação regular se faz necessário o compartilhar responsabilidades entre todos os envolvidos no processo. Sejam governamentais ou não, tornando seus currículos flexíveis a fim de poder atender o público diverso, ao mesmo tempo que apresenta qualidade no ensino. Isso deve acontecer partindo desde os objetivos até o didático pedagógico. O Art. 19 assegura:

As diretrizes curriculares nacionais de todas as etapas e modalidades da Educação Básica estendem-se para a educação especial, assim como estas Diretrizes Nacionais para a Educação Especial estendem-se para todas as etapas e modalidades da Educação Básica (RESOLUÇÃO CNE/CEB 2001).

Segundo Aranha (2001), “A história da atenção à pessoa com deficiência, tem-se caracterizado pela segregação, acompanhada pela conseqüente e gradativa exclusão, sob diferentes argumentos, dependendo do momento histórico focalizado”. A própria tradição, historicamente tem neutralizado muitos empenhos de mudar esse quadro. Fletcher (apud SASSAKI, 2010, p. 29) explica o seguinte: “Tradicionalmente, a deficiência tem sido vista como um problema do indivíduo e, por isso, o próprio indivíduo teria de se adaptar à sociedade ou ele teria de ser mudado por profissionais através da reabilitação ou cura”.

Assim sendo, tal processo não poderia satisfazer as reais necessidades das pessoas com deficiência, pois na realidade, quem deveria estar preparado para receber tais pessoas, são as instituições com seus currículos adaptados, o que corrobora a declaração de Salamanca. Considerando por exemplo o lugar do surdo na legislação brasileira, é importante compreendermos o processo inclusivo dessas pessoas no cotidiano escolar. Podemos fazer uma breve análise sobre o que as políticas públicas brasileiras já incrementaram em relação ao processo inclusivo escolar. De acordo com Rafaeli e Silveira (2009, p.18):

Na busca da garantia dos direitos dos surdos e na luta pelo reconhecimento dos diferentes aspectos culturais e sociais da comunidade surda, a legislação foi uma aliada na repercussão e legitimidade destes direitos. A comunidade surda tem se organizado no sentido de garantir legalmente estes direitos como espaço de construção e solidificação de sua identidade. Vários foram os decretos e leis importantes que, em determinadas épocas históricas, regulamentaram esses direitos [...] o Decreto 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamentou a Lei 10.436/02, que definiu formas institucionais para o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais. [...] Em seu artigo 1º, parágrafo único, define a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, como a forma de comunicação e expressão, em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de idéias e fatos, oriundos de comunidades de pessoas surdas do Brasil (RAFAELI E SILVEIRA, 2009, p.18)

A partir daí, subentende-se que a língua primária dos surdos é visual, ou L1) não verbal, e a Língua Portuguesa (L2) como a segunda língua. Percebe-se que quando as escolas usam o método preferido deles, chamado de Língua Brasileira de Sinais, (L1) - seja com professor bilíngüe ou com intérprete educam melhor os alunos do que outras escolas. Tanto alunos surdos, quanto ouvintes.

## Formação do professor

Quanto a formação de professores, o mesmo Decreto nº 5626/12/05, trata da inclusão da disciplina de LIBRAS como integrante nos currículos dos cursos de formação do professor de LIBRAS, além da formação do tradutor e intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, da garantia do direito à educação e saúde das pessoas surdas ou com deficiência auditiva e do papel do poder público e das empresas no apoio ao uso e difusão da LIBRAS. [...] Para a certificação dos docentes, tradutores e intérpretes da LIBRAS, e cumprimento da Lei 10.436/2002, o ministério da Educação – MEC instituiu o PROLIBRAS, Programa de Certificação Nacional que tem por objetivo realizar, por 10 anos, os exames anuais para a certificação de proficiência em LIBRAS, bem como a certificação de proficiência em tradução e interpretação da LIBRAS. (RAFAELI e SILVEIRA, 2009, p.19). O Parecer CNE/CEB (2007) determina:

A especificidade requerida pela Educação Especial, determinada, inclusive na Lei nº 8.069/90 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, ao esclarecer (art. 2º.) que “a criança e o adolescente portadores de deficiências receberão atendimento especializado”, não se distancia de uma importante reflexão da Declaração Mundial de Educação para Todos e Declaração de Salamanca, que destaca: “os conhecimentos e as aptidões requeridos são basicamente os mesmos de uma boa pedagogia, isto é, a capacidade de avaliar as necessidades especiais, de adaptar o conteúdo do programa de estudos, de recorrer à ajuda da tecnologia, de individualizar os procedimentos pedagógicos para atender a um maior número de aptidões...”, oferecendo “uma pedagogia centralizada na criança, respeitando tanto a dignidade como as diferenças de todos os alunos”. Dessa forma, “cada aluno vai requerer diferentes estratégias pedagógicas, que lhes possibilitem o acesso à herança cultural, ao conhecimento socialmente construído e à vida produtiva, condições essenciais para a inclusão social e o pleno exercício da cidadania. “Entretanto, devemos conceber essas estratégias não como medidas compensatórias e pontuais, e sim como parte de um projeto educativo e social de caráter emancipatório e global (RAFAELI e SILVEIRA, 2009, p.19)

Em nível de Brasil, embora tímido, já existe algum progresso. Estamos vivenciando um período de políticas de inclusão em que muitos jovens deficientes estão de fato, sendo inclusos nas escolas públicas. De acordo com Sasaki (2010, p. 23) “A inclusão de pessoas com deficiência na educação geral vem sendo implementada no Brasil há pouco tempo, mas já foram realizadas várias discussões sobre este tema”.

Art. 10 (Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009). Afirma que:

O projeto pedagógico da escola de ensino regular deve institucionalizar a oferta do

AEE prevendo na sua organização: IV – plano do AEE: identificação das necessidades educacionais específicas dos alunos, definição dos recursos necessários e das atividades a serem desenvolvidas; V – professores para o exercício da docência do AEE; VI – outros profissionais da educação: tradutor e intérprete de Língua Brasileira de Sinais, guia-intérprete e outros que atuem no apoio, principalmente às atividades de alimentação, higiene e locomoção; No decorrer dos anos, ocorreram muitas mudanças relacionadas a inclusão (SASSAKI,2010, p. 23)

Sá explica:

Assim, de acordo com o pressuposto sociointeracionista de que a subjetivação se dá no contexto cultural das relações sociais nas quais o ser humano está inserido, destaca-se a importância deste contexto para mudança da concepção sobre a deficiência e seus portadores a fim de retirá-los dessa posição de apêndice inútil da sociedade, reconhecendo sua cidadania e identidade desejantes. (SÁ,1992, p. 15).

Molina também observa que todas as culturas podem chegar a tolerar as diferenças, porém dificilmente as aceitam, e as evidências da falha no outro abalam psicologicamente os seres humanos, pois a pessoa com deficiência converte-se na prova incontestável da impossibilidade da plenitude narcísica, da fragilidade do ser humano. (Apud SAMPAIO, 2009, p. 71).

Essa pode ser uma das barreiras. Temos que admitir que, uma vez que raciocinamos, nenhum de nós está livre de nutrir preconceitos, pois essa tendência é inerente no ser humano.

### **Projeja um programa inovador**

O PROEJA foi instituído pelo decreto 5478 de 24/07/2005 e posteriormente em 13/07/2006, revogado pelo decreto 5840. As alterações tiveram uma ampliação, abrangendo o Ensino Fundamental, com curso de curta duração (FIC). Os municípios também foram contemplados, a rede Estadual e as entidades privadas do Sistema S.

De acordo com a revista nova escola,:



47.425 jovens e adultos com necessidades educacionais especiais (NEE) frequentam turmas regulares da EJA no país, segundo o Censo Escolar 2011. Trata-se de uma geração que cresceu quando praticamente não se falava em inclusão. Parte dessas pessoas frequentou instituições especiais, poucas foram para escolas convencionais e outras só ingressaram na sala de aula na vida adulta. "Embora a recomendação de matriculá-las em turmas regulares conste da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (*LDB*), de 1996, isso só se tornou obrigatório em 2008, com o Decreto nº 6.571", explica Augusto Dutra Galery, coordenador do Projeto Diversa, do Instituto Rodrigo Mendes, site que compila experiências de Educação inclusiva. Desde então, houve um aumento de quase 50% nas matrículas.

## **METODOLOGIA**

O método utilizado na pesquisa foi o de um questionário com questões objetivas, feito para gerar os dados necessários a fim de verificar se os objetivos foram atingidos. Verificar as condições que a instituição de ensino oferece para receber pessoas com algum tipo de deficiência.

O conteúdo das perguntas envolve o número de alunos com deficiência matriculados, a estrutura física do local, mobilidade, inclusão e inserção. Também um campo livre para respostas abertas.

## **CONTEXTO DA PESQUISA E PROCEDIMENTOS**

Foram identificados até cinco alunos com deficiência na instituição. Os mesmos se deslocam por meio de transporte de parentes e transporte coletivo. Inserem-se com facilidade, pois os alunos do Campus são bastante acolhedores. Mas observou-se que há algumas barreiras que dificultam a acessibilidade. Os professores não se consideram capacitados em educação especial. Certa barreira arquitetônica. Não tem um intérprete de LIBRAS, o que pode dificultar se alguma pessoa surda pedir informação nas dependências do Campus. Além disso, não tem identificação em braile nas portas ou setores, nem manuais ou folders em braile dos cursos oferecidos.

## **POPULAÇÃO E AMOSTRA**

O campo delimitador da pesquisa IFSC-Campus Lages que oferece cursos PRONATEC/PROEJA, caso não existam indivíduos com deficiência nesses campos haverá a possibilidade em ampliar o campo de estudo para municípios que compreendem a região serrana.

## TÉCNICAS E/OU INSTRUMENTO DE PESQUISA

Para responder o problema de nossa pesquisa utilizamos um formulário para mensurar o número de estudantes com deficiências matriculados no PRONATECA e as condições que a instituição oferece para sua inclusão, bem como um roteiro de entrevista para coletar dados dos estudantes quanto ao estímulo que as pessoas com deficiência possuem para ingresso no PROEJA.

O formulário é uma lista informal, catálogo ou inventário, destinado à coleta de dados resultantes quer de observações quer de interrogações, e seu preenchimento é feito pelo próprio investigador. Entre as vantagens que o formulário apresenta, podemos destacar a assistência direta do investigador, a possibilidade de comportar perguntas mais complexas e a garantia da uniformidade na interpretação dos dados e dos critérios pelos quais são fornecidos. (CERVO; BERVIAN; DA SIVA, 2007, p. 53).

## **DISCUSSÃO DE RESULTADOS:**

A pesquisa foi realizada e foram verificadas as condições estruturais do local que oferta-se os cursos. Por isso, para melhorar nosso processo investigativo realizou-se uma revisão bibliográfica sobre o tema proposto considerando as seguintes categorias: Mobilidades de Portadores de deficiências; EJA e o Portador de deficiência.

Nossa pesquisa foi realizada nos portais Scielo, Capes e UFSC e IFSC – Campus Lages, e no banco de teses e dissertações do IBICT.

- No Ibict foram encontrados dezenove (19) trabalhos utilizando como palavra-chave

“Portadores de deficiências condições estruturais”, desses somente três (03) tem aderência ao tema proposto nesta pesquisa.

Os temas das dissertações resultam sobre leis, políticas públicas sociabilidade, integração social, inclusão social e educação. É claro que nenhum deles contém a nossa especificidade que é a de mostrar as condições estruturais das instituições que recebem alunos especiais para os cursos da EJA. Mas, como se trata de lei e inclusão social acreditou ser estes trabalhos importantes para a pesquisa bibliográfica.

- No portal de periódicos Capes usando o termo “portadores de necessidades especiais” foram recuperados 111 trabalho (revisados pelos pares), nenhum desses trabalhos oferece aderência ao nosso tema, pois trata do termo sobre a ótica médica.

## **CONCLUSÃO**

Através dessa pesquisa, considerando a quantidade de pessoas com deficiência em Lages, identificou-se o número pequeno de pessoas com deficiência matriculadas no PRONATEC. Entre os que retornaram, alguns foram por incentivo dos familiares, outros em virtude da assistência estudantil. Já entre aquelas pessoas que não retornaram, muitas por não ter conhecimento do programa, além de não ter condições de se deslocar ou dependem de um acompanhante. Também através da pode-se averiguar que a instituição não está adequadamente adaptada para receber essas pessoas.

A pesquisa mostrou-se relevante, pois quando a pessoa sente que têm controle próprio sobre si, sente-se independente e sua vida passa a ter outro sentido. Percebe-se que pode fazer escolhas, entende que assim têm certa medida de controle também sobre o que acontecerá em sua vida mais adiante, ou seja, terão um objetivo a alcançar.

## REFERÊNCIAS

ARANHA, M. S. F. Paradigmas da relação da sociedade com as pessoas com deficiências. In.: **Revista do Ministério do Trabalho**, XI, n. 21, março, 2001. p. 160-173.

BRASIL. Congresso. Senado. Decreto nº 5478, de 24 de janeiro de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Lex: Jus Brasil. 4. ed. v. 1, Seção 2, p. 45-49. Disponível em: <<http://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/96602/decreto-5478-05#art-8>>. Acesso em: 18 de maio de 2015.

Brasil. Congresso. Secretaria de Cidadania e Justiça. Declaração de Salamanca, 1994 Disponível em: <http://www.cedipod.org.br/salamanc.htm>. Acesso em 18/01/2015.

BRASIL. Congresso. Senado. Parecer nº 4, de 02 de janeiro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Porta do Mec. Brasília, DF: Mec, Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Parecer nº 2, de 11 de setembro de 2001. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Porta do Mec. Brasília, DF: Mec, Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Parecer nº 17, de 15 de agosto de 2001. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Porta do Mec. Brasília, DF: Mec, Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2015

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Parecer nº 6, de 1 de fevereiro 2007. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Porta do Mec. Brasília, DF: Mec, Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2015.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. Parecer nº 17, de 03 setembro 2011. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Porta do Mec. Brasília, DF: Mec, Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)>. Acesso em: 18 maio 2015

BRASIL. Sistema de Informação da Atenção Básica (SIAB). Confira os números da deficiência física no seu município - LAGES, SC. Disponível em: <https://www.deepask.com/goes?page=lages/SC-Confira-os-numeros-da-deficiencia-fisica->

[no-seu-município](#). Acesso em: 13 maio 2015.

CERVO, Amado Luiz. **Metodologia científica**. 6.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA, 1994 (<http://www.cedipod.org.br/salamanc.htm>) - Acesso em 15/11/2010

IBGE. Disponível em: <http://saladeimprensa.ibge.gov.br/noticias?view=noticia&id=1&busca=1&idnoticia=438> Acesso em: 19 de maio de 2015.

Censo 2010 - IBGE

LEAL, Luciana Nunes Leal; Thomé, Clarissa. **Estadão** - 29 de junho de 2012. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-45-6-milhoes-de-eficientes,893424> Acesso em: 18 de maio de 2015

NASCIMENTO, Luciana Monteiro do. **Educação Especial** – Indaial: ASSELVI, 2007.

RAFAELI, Kátia Solange Coelho; SILVEIRA, Maria Dalma Duarte. **Língua Brasileira de Sinais – libras**. Indaial: ASSELVI, 2009.

SÁ, E.D. Interrogando a deficiência. Psicologia: ciência e profissão. **Revista Escola** n. 3/4. Brasília, 1992.

SAMPAIO, Cristiane T. **Educação inclusiva**: o professor mediando para a vida. Salvador: EDUFBA, 2009.

SASSAKI, Romeu Kazumi. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.